



Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
05/01/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Subcomissões responsáveis pelas atividades e programações do vii simpósio de ensino, pesquisa e extensão
08/01/2024	1.1	Versão corrigida pela Comissão Central do SIMEPE	Subcomissões responsáveis pelas atividades e programações do vii simpósio de ensino, pesquisa e extensão



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos das atividades do evento é 18/03/2024.

É crucial que o sistema esteja disponível para receber os dados do evento até março de 2024, pois este processo requer pelo menos 45 dias para inserção dos dados e realização de testes preliminares. Além disso, o site do Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG (SIMEPE) deve estar disponível para submissão de trabalhos em maio, considerando que o período ideal para chamada de submissões é de um mês e que as submissões devem ocorrer com dois meses de antecedência do evento.

Uma vez que o trabalho seja submetido, ele deve ser encaminhado para avaliação, processo que também requer tempo. Somente após essa etapa será possível inserir no sistema a programação de apresentação dos trabalhos. Qualquer atraso na aquisição do sistema pode comprometer todo o cronograma do SIMEPE.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de sistema de gerenciamento de eventos científicos para simpósio de ensino, pesquisa e extensão (simepe) 2024.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

O grau de prioridade da contratação é Alta.

Os motivos para essa classificação são baseados no tempo necessário para cada uma das etapas citadas abaixo, são elas:

- Contratação da solução;



- Pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias para inserção dos dados e realização de testes preliminares;
- No mínimo 30 (trinta) dias para chamada de submissões;
- As submissões devem ocorrer com, pelo menos, dois meses de antecedência do evento.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIMEPE) teve seu primeiro evento realizado em 2014, no Campus Muriaé do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), pela necessidade de discutir-se a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tal momento foi idealizado com o objetivo de criar um espaço para troca de experiências, debates, reflexões e qualificação da comunidade do IF Sudeste MG, para garantir a implementação da Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O I Simepe, que ocorreu em 2014, contou com a apresentação de 151 trabalhos. Em 2015, foi realizado o II SIMEPE no Campus Barbacena e teve a apresentação de cerca de 300 trabalhos. O III SIMEPE ocorreu em 2016 no Campus Rio Pomba e foram apresentados também cerca de 300 trabalhos. No IV SIMEPE, realizado no Campus Juiz de Fora, foram apresentados 481 trabalhos. O V SIMEPE, que ocorreu em 2019 no Campus Santos Dumont, foram apresentados 318 trabalhos. Com a pandemia de COVID-19 que perdurou seu estado de alerta até início de 2022, o VI SIMEPE não ocorreu em 2021 e foi sediado de forma remota pelo Campus São João del Rei em julho de 2022. Nesta edição, foram apresentados 114 trabalhos. Os impactos da pandemia foram notados e essa foi a edição com o menor número de trabalhos, embora mantida a qualidade dos mesmos.

Considerando que a realização do VII SIMEPE é o retorno do evento dessa magnitude para o IF Sudeste MG no formato híbrido, espera-se um público de aproximadamente 1.000 pessoas nos três dias do evento, entre servidores e discentes, oriundos dos 10 campi do IF Sudeste MG. Além das inscrições dos participantes, aguarda-se a submissão de cerca de 600 trabalhos/resumos, desenvolvidos nos projetos de pesquisa, de ensino e de extensão nos campi. A parte presencial do evento ocorrerá novamente no Campus Juiz de Fora em agosto do corrente ano. Assim, torna-se essencial a contratação de um serviço de gerenciamento para um evento desse porte. Para essa edição, durante os três dias de evento pretende-se aproximar as comunidades dos campi do IF Sudeste MG, realizar experiências de intercâmbio acadêmico-científico, fortalecer as formas de cooperação multicampi e as estratégias de desenvolvimento de projetos e de integração da comunidade acadêmica, além de envolver a participação da comunidade externa para prestigiar o evento.

Dessa maneira, devido ao porte do evento e para que sejam garantidas a referência e



excelência, é imprescindível a contratação de um serviço de gerenciamento de eventos que possa garantir a sua organização, principalmente no que tange a inscrições, submissões de trabalhos, certificação dos inscritos e publicação dos anais para que os organizadores possam gerenciar de forma independente de equipe de Tecnologia de Informação (TI) ou empresas terceiras.

Dentre estas funcionalidades podemos destacar: hotsite do evento com a disponibilização clara e esteticamente agradável que será divulgada aos possíveis participantes; o gerenciamento das inscrições em diversas modalidades de atividades (palestras, oficinas, minicursos, apresentações culturais, apresentação de trabalhos, etc.); submissão e avaliação dos trabalhos com direcionamento para avaliadores de forma online; credenciamento no evento geral e nas atividades separadamente; certificação online com selo de autenticidade; publicação dos anais online com ISSN (ou ISBN); e assistência técnica.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda que determine a sequência em que as contratações devem ser realizadas.

2.3- Identificação das necessidades de negócio

- Sistema de Gerenciamento de Evento Científico - Contratação de sistema de gerenciamento de eventos que possibilite administrar um evento híbrido de abrangência regional, com expectativa de 1.000 (mil) participantes;
- Hotsite;
- Assistência e suporte técnico ao uso da plataforma;
- Avaliação do evento;
- Permitir o cadastro da programação do evento com informação de horário, local, palestrantes e limite de vagas;
- Permitir o cadastro de sub-eventos (tais como palestras, oficinas, minicursos, apresentações culturais, apresentação de trabalhos, etc.) com informação de horário, local, palestrantes e limite de vagas;
- Permitir que o evento seja híbrido através da Integração com o Google Meet (para viabilizar as oficinas online);
- Permitir inscrições no evento e sub-eventos, com alerta sobre choques de horário das atividades e controle de vagas automatizado;
- Permitir a criação de formulário de inscrição específico, com indicação de público;
- Permitir o credenciamento automático através de aplicativo (sistema operacional Android e iOS) e manual para controle de presença;
- Permitir a notificação por e-mail aos participantes;
- Permitir a emissão de etiquetas com Qr-Code para os crachás dos participantes unitária ou em lote, compatível com qualquer impressora térmica ou laser;
- Permitir a configuração das etiquetas com opção de escolha de tamanho e campos;



- Permitir o controle de entrega de material (para os kits);
- Sistema totalmente online com acesso via internet sem necessidade de instalação;
- Aplicativo offline;
- Permitir a criação de certificados para a comissão, palestrantes e prêmios, participantes, oficinairos, autores dos trabalhos, mediadores etc, com código de autenticidade para evitar fraudes;
- Certificados disponíveis na internet por pelo menos 6 (seis) meses para download, armazenado pelo sistema gerenciador de eventos;
- Submissão de trabalhos científicos por inscritos para mais de 600 trabalhos;
- Abrir e fechar automaticamente o sistema de submissão de trabalhos de acordo com o calendário definido;
- Tramitação de trabalhos científicos com fluxo de avaliação para correções;
- Cadastramento de avaliadores para trabalhos divididos em modalidades e áreas temáticas dos três eixos (Ensino, Pesquisa e Extensão);
- Avaliação “duplo cega” (o autor não sabe quem é o avaliador e nem o avaliador sabe quem é o autor) dos trabalhos submetidos;
- Enviar notificações sobre o andamento das avaliações para os inscritos;
- Permitir revisão dos trabalhos submetidos após parecer dos avaliadores;
- Emissão de carta de aceite dos trabalhos aprovados;
- Organizar a programação de apresentação dos trabalhos aprovados no evento;
- Ranqueamento dos trabalhos por meio da atribuição de notas para os trabalhos avaliados;
- Publicação de Anais online do evento com os trabalhos aprovados e apresentados, com ficha catalográfica, ISSN (ou ISBN), PDF e página online.

2.4- Identificação das necessidades tecnológicas

- Ferramenta web;
- Responsiva (funcionar em dispositivos móveis);
- Armazenamento virtual;
- Credenciamento por aplicativo android e iOS;

2.5- Quantitativos esperados para os serviços

Descrição do Bem ou Serviço	Qtd.	Unidade
Página do Evento - compatibilidade da página com mobile e desktop.	1	UN
Inscrições Online – Fornecimento de acesso, controle e avaliação do número de inscritos no Evento em todas as modalidades de inscritos contidas na programação do evento. Comunicação por e-mail pela própria plataforma.	1000	UN



Programação - site que evite choque de horários. Convite a palestrantes a acompanhamento do aceite.	1	UN
Submissão de trabalhos científicos – Espaço para o recebimento de trabalhos científicos encaminhados pelos inscritos no Evento.	600	UN
Publicação de trabalhos científicos (Anais do Evento) – Após a realização do evento organizar e disponibilizar para o acesso dos participantes os Anais de trabalhos apresentados durante o evento. Emissão de ISBN ou ISSN.	1	UN
Credenciamento dos participantes	1000	UN
Certificado - distribuição de certificados na área do participante e por e-mail.	5000	UN

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Os códigos CATMAT/CATSER foram consultados em:

<https://catalogo.compras.gov.br/cnbsweb/busca.>>

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	26077	Software como serviço - saas	UN	01	10.000,00	10.000,00
TOTAL: R\$ 10.000,00						

Natureza de despesa: 33904019, 33909240 e 33914019

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Comissão central de responsáveis pelas atividades e programações do VII Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIMEPE). Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.030, de 20 de novembro de 2023.

Responsável(eis) pela demanda:

Alessandro Del’Duca Teixeira

CPF: 060.***.***-04

Cargo/Função: Vice-Presidente